AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 77/2024

A PRFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (embalagens de quentinha), a fim de suprir demanda e rotina da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, objetivando a manutenção e rotina dos serviços realizados, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 77/2024**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço em conjunto com a Habilitação, até às **12 horas** do dia **24 de setembro de 2024**, através do e-mail: licitacaonovasoure@outlook.com (exclusivamente para recepção de Proposta), ou, se preferir, protocolar na sede da Secretaria de Administração, localizado à Rua Natuba, s/nº, Prefeitura Municipal de Nova Soure, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 18 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 77/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°. 141/2024

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 18 de setembro de 2024, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (embalagens de quentinha), a fim de suprir demanda e rotina da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, objetivando a manutenção e rotina dos serviços realizados**.**, a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **24 de setembro de 2024**, às **12h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis.**

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
Julgamento das Propostas: as13 horas do dia 24/09/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de embalagens de quentinha, a fim de suprir as demandas da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, Município de Nova Soure/BA.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO:A natureza do objeto é comum, podendo ser referenciado pelo mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Embalagem de quentinha com tampa – caixa com 50 unidades – material isopor	CX	130	R$54,98	R$7.147,40

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, conforme Art. 106, da Lei n°14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Tem por finalidade atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Soure para fornecimento de material de consumo, afim de suprir demanda e rotina da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, objetivando a rotina dos serviços realizados proporcionando melhor qualidade de serviços executados pelo Município de Nova Soure-Ba.

2.2. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

2.3. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.**

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange Contratação de empresa para aquisição de embalagens de quentinha, a fim de suprir as demandas da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, Município de Nova Soure/BA.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.3. Não serão exigidas amostras para o objeto contratual.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do contrato dar-se dentro do prazo do contrato previsto neste Termo de Referência, iniciando a partir da assinatura do Contrato.

5.2 As embalagens deverão ser entregues ao fiscal designado, no prédio da Secretária Municipal de Saúde, aos cuidados do fiscal do contrato designado.

5.3 O prazo de entrega será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor nomeado em portaria.

6.2. Fiscalizado por servidor nomeado em portaria, respeitando os critérios e dispositivos legais.

6.3. Para gestão da contratação responsável: Valéria Santana dos Santos, Matrícula funcional Nº8486, para fiscalização da contratação indico o servidor: João Moraes Ramos, Matricula funcional Nº8386

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referente a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1.Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5.Regularidade perante a Fazenda Municipal;

6.Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7.Regularidade perante a Fazenda Federal;
8.Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9.Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
10.Atestado de capacidade técnica ou qualificação técnica.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **R$ 7.147,40 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde**
Projeto / Atividade: 2.076 – Gestão das ações da Secretaria de Saúde.
2.114 – Bloco de Atenção Especializada
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 500 – Receitas e Transf. de impostos. Saúde 15%
600 – Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde.

É parte integrante deste Edital Modelo de Proposta de Preço, contendo todas informações necessárias para o dimensionamento da proposta.

Nova Soure, 18 de setembro de 2024.

_____
Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação

MODELO DE PROPOSTA
(papeltimbrado da licitante)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2024.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2024

Objeto:
xxxx

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) dias.

3. A REFERIDA EMPRESA DECLARA (apresentação obrigatória):

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;
cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:
RG:
CPF:
TELEFONE:
E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA: .....
Atenciosamente,

_____

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado*